

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0116/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI.

CONSIDERANDO, a necessidade de 08 orientadores Sociais e 06 Auxiliar de Serviços Gerais e 02(dois) recreadores, para exercer suas funções no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil junto a Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos.

CONSIDERANDO, a justificativa do Secretario de Ação Social Direitos Humanos, através do Ofício 005/2012 de 03 de Janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, 11(onze) meses, os senhores relacionados em anexo, para prestar serviços na Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos junto ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, atendendo a necessidade de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993 Lei Municipal de nº. 696/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Fevereiro de 2012.


Sandoval Cadonque de Santana
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquíades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE
Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br



Prefeitura Municipal de Brejão



Anexo da Portaria nº 0116/2012 de 01.02.2012

Orientadores Sociais:

PETI SEDE:

- Hosano Isidio Araújo – CPF: 054.081.604-32
- Shirlinha Ambrosio de Miranda – CPF: 077.598.424-81
- Maria Tatiana Silva – CPF: 049.379.074-84
- Tatiane Bezerra da Silva – CPF: 054.141.884-08
- Rafael Feitosa da Silva – CPF: 064.858.074-11

• PETI RURAL

- Sitio Baixa do Lama : Cintia Verônica Almeida de Barros – CPF: 045.593.994-25
- Sitio Curiquinha : Valdice Brito de Lima – CPF: 033.590.674-52
- Sitio Santa Rita : Crezilda Macedo de Moraes – CPF: 071.143.994-05

• Auxiliar de Serviços Gerais

- Ana Patricia da Silva Julião- CPF: 011.003.844-48
- Maria Lindaci Antunes da Silva – CPF: 548.267.724-91
- Murilo Henrique Dantas – CPF: 094.847.174-38
- Elisângela Barbosa da Silva – CPF: 041.234.904-33
- Karla Dayana Souto dos Santos – CPF: 046.612.014-18
- Veronica Pinto Ferreira- CPF: 040.850.674-19

• Recreador do PETI:

- José Alexandre da Silva – CPF: 054.102.554-61
- Gutieri Barbosa da Silva – CPF: 052.038.744-92

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Fevereiro de 2012.


Sandoval Cadenque de Santana
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquíades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE
Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br



DECLARAÇÃO

Eu, Sandoval Cadengue de Santana, Prefeito deste município, Declaro para os devidos fins de comprovação que a Portaria nº 0116/2012, que Contrata: Orientadores Sociais, recreadores e auxiliar de Serviços Gerais para o o PETI, foi publicado no mural desta Prefeitura a fim de torna publico o ato.

Brejão em 01 de Fevereiro de 2012.



Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

